

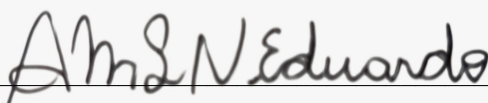
Anotação de Atividade do Profissional Farmacêutico - AAPF

O Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF/DF, criado pela Resolução nº 66, de 24 de abril de 1969, do Conselho Federal de Farmácia, CERTIFICA, para os fins necessários ao setor competente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que o(s) farmacêutico(s) abaixo listado(s) inscrito(s) no CRF-DF, está(ao) habilitado(s) a exercer a Responsabilidade Técnica da empresa Santana Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA (Santana Hospitalar), situada na Trecho SIA Trecho 3 LOTE, 1310/1320, - ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), tipo Distribuidora de medicamentos e outros produtos (Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/alimentos/cosméticos/saneantes domissanitários) inscrito sob o número 558449 do CRF-DF, no período:

(Resolução CFF Nº 507/2009)

7467	Poliane Faria Rodrigues						diretor	contratado
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO		
	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00			

Brasília/DF, 02 de Julho de 2026.



Dra. Anna Maly de Leão e Neves Eduardo
Presidente do CRF/DF

Validade da AAPF: 02 de Julho de 2027.